



comprovando a capacidade técnico-operacional, uma vez que o acervo técnico e os atestados apresentados estão em nome da empresa CURVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, descumprindo o item 7.3.3.2 do edital. As empresas TUTTI ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA, em relação a qualificação técnica estão em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 20 de março de 2023. As empresas ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA declararam serem Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderão usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 123/2006. A Comissão declarou as empresas HABILITADAS:

EMPRESAS	
01.	CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO
02.	CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA
03.	ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
04.	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
05.	SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA
06.	TUTTI ENGENHARIA CIVIL
E INABILITADA:	
EMPRESA	
01.	CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA por descumprir o item 7.3.3.2 do edital

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata da fase de habilitação/inabilitação, os documentos de habilitação digitalizados e o parecer técnico de análise emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 23/03/2023. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 22 de março de 2023. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23006 - SMS (SRP) (BB Nº 982769). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de água deionizada para autoclave, que será destinada às unidades de saúde do município e ao Hospital Municipal Dr. Estevam Ponte, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 15/03/2023 e homologado em 20/03/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 22/03/2023. A Pregoeira - MIKAELE VASCONCELOS MENDES.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO Nº PE23006 - SMS										
ITEM	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	UNID	VR. UNIT. ESTIMADO (R\$)	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT. OFERT (R\$)	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	ECOSOMIA (%)
1	FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,000	GALÃO	11,13	ÁGUA PARA AUTOCALVA, NÃO ESTÉRIL, ÁGUA DEIONIZADA - G.S.P. GALÃO COM 3 LITROS COMPLETAR NÃO INJETÁVEL QUIMICAMENTE PURA.	FORTSAN	10,50	47.268,00	37.800,00	20,03%
SUB-TOTAIS							47.268,00	173.000,00	9.468,00	20,03%
VR. NÃO ADQUIRIDO									0,00	

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 005, 22 DE MARÇO DE 2023. A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO os Avisos de Débitos abaixo relacionados, em consonância com o artigo 161, III, da Lei Complementar nº 39, de 23/12/2013, considerando-se feita a intimação após 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital, conforme o §2º do artigo 156 e o inciso III do artigo 157 da legislação supracitada, ficando, dessa forma, o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário ou apresentar impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação. Os Avisos de Débitos encontram-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, no Espaço do Contribuinte, no Sobral Shopping, através de agendamento no AgendaSol (<http://agendasol.sobral.ce.gov.br/solicitacao>) de 9:00 às 17:40. E-mail: dividaativa@sobral.ce.gov.br. Sobral, 22 de março de 2023. Thiago Rocha Carneiro Libcrato - Procurador Assistente do Município.

ANEXO - EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 005/2023 - FDM		
Nº	NOME RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CNPJ
1	A. T. PROJETOS E COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	16.551.021/0001-02
2	ABELARDO ALVES YIMENES	16.551.021/0001-02
3	ANA KELYA DE VASCONCELOS MOREIRA	16.551.021/0001-02
4	ANTONIO AIRTON FROTA (ESPÓLIO)	16.551.021/0001-02
5	ANTONIO DIAS DE MOURA	16.551.021/0001-02
6	ANTONIO MARQUES ANDRADE	16.551.021/0001-02
7	CARLOS AGUIAR DE SOUSA	16.551.021/0001-02
8	CARLOS AUGUSTO ARAUJO CISNE	16.551.021/0001-02
9	CARLOS AUGUSTO RODRIGUES LINHARES	16.551.021/0001-02
10	CIRLANDIA BARROS PIAUÍ	16.551.021/0001-02
11	DANIEL PONTE GOMES	16.551.021/0001-02
12	EDSON DE SOUSA BRITO	16.551.021/0001-02
13	EVERTON MADEIRA BATISTA	16.551.021/0001-02
14	FRANCISCA BISPO LUCAS	16.551.021/0001-02
15	FRANCISCA DA NATIVIDADE FIALHO RODRIGUES	16.551.021/0001-02
16	FRANCISCA EDNALDA LIMA SILVA	16.551.021/0001-02
17	FRANCISCO ANANIAS RAMOS	16.551.021/0001-02
18	FRANCISCO ANTONIO PAIVA DE SOUZA	16.551.021/0001-02
19	FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES	16.551.021/0001-02
20	FRANCISCO DE ASSIS OSTERNO	16.551.021/0001-02
21	FRANCISCO EXPEDITO FONTELES ALBUQUERQUE	16.551.021/0001-02
22	FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA DOS SANTOS	16.551.021/0001-02
23	FRANCISCO MARCONDES PONTES PARENTE	16.551.021/0001-02
24	GERARDO CAVALCANTE DA SILVA	16.551.021/0001-02
25	GERARDO GOMES DE ANDRADE	16.551.021/0001-02
26	JARLES DIAS RODRIGUES	16.551.021/0001-02
27	JOAO AMBROSIO DE ARAUJO FILHO	16.551.021/0001-02
28	JOAQUIM BEZERRA LINHARES	16.551.021/0001-02
29	JOSÉ CARLOS RODRIGUES GOMES	16.551.021/0001-02
30	JOSÉ CLEITON CAVALCANTE MEDEIROS	16.551.021/0001-02
31	JOSÉ DOMÍCIO DO MONTE	16.551.021/0001-02
32	JOSÉ DOMINGUES FERREIRA DA PONTE NETO	16.551.021/0001-02
33	JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES	16.551.021/0001-02
34	JOSÉ MARIA LIBERATO	16.551.021/0001-02
35	JOSÉ SILVESTRE GUIMARAES COELHO	16.551.021/0001-02
36	JOSÉ VALDEIR ANSELIM ARCANJO JUNIOR	16.551.021/0001-02
37	JULIANA SILVA LIBERATO	16.551.021/0001-02
38	LUCILENE MARIA CARNEIRO DE CARVALHO	16.551.021/0001-02
39	LUIZ ANTONIO SOUZA FROTA	16.551.021/0001-02
40	MANOEL FROTA CARNEIRO (ESPÓLIO)	16.551.021/0001-02
41	MARCILIO NILTON LOPES DA FROTA	16.551.021/0001-02
42	MARIA ADAI GISA PRADO PARENTE	16.551.021/0001-02
43	MARIA ALICE DE LIMA LOIOLA	16.551.021/0001-02
44	MARIA DE FATIMA ARAUJO MESQUITA	16.551.021/0001-02
45	MARIA DE JESUS MOUTA DE SOUZA	16.551.021/0001-02
46	MARIA DO SOCORRO ARAUJO	16.551.021/0001-02
47	MARIA FERNANDES LIMA	16.551.021/0001-02
48	MARIA RITA TORRES DE SOUSA	16.551.021/0001-02
49	NEUMA VASCONCELOS FREIRE	16.551.021/0001-02
50	PAULO DE TARSO ALVES COSTA	16.551.021/0001-02
51	PEDRO DE OLIVEIRA LINHARES	16.551.021/0001-02
52	RAIMUNDO NONATO DE AGUIAR	16.551.021/0001-02
53	RICHARDSON DA SILVA VASCONCELOS	16.551.021/0001-02
54	ROSCY ALVES PEREIRA	16.551.021/0001-02
55	SAMIA CRISTINA FERNANDES LINHARES	16.551.021/0001-02
56	SERGIO JOSE MELO NEVES	16.551.021/0001-02
57	TELEMAR NORTE LESTE S/A	16.551.021/0001-02
58	TEREZA DIOGO DO NASCIMENTO	16.551.021/0001-02
59	WALERIA CUNHA DE MEDEIROS	16.551.021/0001-02

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023 - ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA - PROCESSO Nº P239484/2023 - CONTRATANTE: Conselho 1º de Maio, inscrito no CNPJ nº 04.950.368/0001-71. **CONTRATADA:** Empresa C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 20.676.817/0001-91. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/08236 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros / Serviço de Limpeza, Asseio e Conservação: Limpeza de Reservatório de Água, para atender as necessidades da Escola José da Matta e Silva. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 1.608,00 (Hum mil, seiscentos e oito reais), a ser pago com recursos da Escola José da Matta e Silva, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1433-5. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Antonia Flavia Parente da Ponte, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Março de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Maria Jailma Ferreira Dias - Contratante e Cicero Eduardo Araujo Mesquita - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023 - ESCOLA ANTENOR NASPOLINI EI/EF- PROCESSO Nº P239728/2023 - CONTRATANTE: Associação Escolar Antenor Napolini, inscrito no CNPJ nº 03.312.511/0001-37. **CONTRATADA:** Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 28.975.806/0001-14. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/08637 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para